TERMO DE DIRECIONAMENTO DE RECURSO DOAÇÃO CASADA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa doadora, ramo de atividade, endereço, cidade-estado, CNPJ), representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome e qualificação do responsável, função da empresa), informa que em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (data), depositou, à título de doação, no FUMAPI - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO a quantia de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (valor por extenso), a ser utilizado de acordo com o deliberado pelo Conselho Municipal do Idoso.

Declinamos o desejo de direcionar 80% (oitenta por cento) do valor total doado, à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome da entidade, endereço), representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do responsável), exclusivamente para aplicação no projeto **Promover melhorias na Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, para garantir atendimento continuo e qualidade de vida a pessoa idosa em situação de acolhimento** (nome do projeto),aprovado pelo CMI.

Declaramos ainda, ter ciência que os 20% (vinte por cento) restantes do montante da doação, permanecerão depositados no FUMAPI - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO, que os gerenciará em conformidade com determinação legal pertinente.

Catanduva, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Assinatura do Responsável pela Empresa

De acordo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Assinatura do Responsável pela Entidade Captadora

Ao CMI DE CATANDUVA-SP.

Obs.: 1. JUNTAR CÓPIA DO RECIBO DE DEPÓSITO